



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CHAMADA Nº 022/2013

Manaus-AM, 10 de junho de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **03 e 05/06/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **11/06/2013 a 26/06/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus		
Cargo: Psicólogo		
1	Raquel Floriano Correa	56º
Município: Coari		
Cargo: Auxiliar de Higiene Dental		
1	Eila Araújo de Almeida	1º
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais		
1	Waldomiro Alfredo Dantas Neto	4º
Município: Fonte Boa		
Cargo: Agente Administrativo		
1	Walmir Kemeson de Lima	1º
Cargo: Auxiliar Operacional de Saúde		
1	Luziane Avelino Gomes	13º
Município: São Gabriel da Cachoeira		
Cargo: Copeiro		
1	Rosivaldo Terencio Melo	1º
2	Marcioney Nascimento Batista	3º



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Município: São Sebastião do Uatumã		
Cargo: Copeiro		
1	Davi Melo de Oliveira	2º


WILSON DUARTE ALECRIM,
Secretário de Estado da Saúde.

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004969-0, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Auxiliar de Higiene Dental, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 11 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 2.254/2010 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Coari/AM		
Cargo: AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL		
1	EILA ARAUJO DE ALMEIDA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no Mandado de Segurança n.º 0229725-16.2010.8.04.001 (Apelação n.º 000712-73.20111.8.04.000), e o que mais consta do Processo n.º 3529/2013-CASA CIVIL, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 29 de abril de 2009, sem pagamento de valores pretéritos, conforme determinação judicial em epígrafe, nos termos dos artigos 10, 18 e 21 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, I, do Decreto n.º 3.399/74, o 2.º Tenente PM FREDERICO DE SOUZA OLIVEIRA (2167), Matrícula n.º 053.556-7A, à graduação de 1.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM) da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01935-AMAZONPREV (023.00520.2013), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, ZADIR UGARTE AMORIM, no cargo de Auxiliar Hospitalar, 3.ª Classe.

Referência A, Matrícula n.º 020.382-3D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$578,91 (quinhentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 8.º da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.806, de 24 de setembro de 2012, acrescido de R\$20,40 (vinte reais e quarenta centavos), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º, da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, mais R\$499,46 (quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade - GRADAT, conforme o disposto nos artigos 8.º, e 11, inciso III, §3.º, da Lei n.º 3.510, de 21 de maio de 2010, alterada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.806, de 24 de setembro de 2012, totalizando seus proventos R\$1.098,77 (um mil e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01012-AMAZONPREV (3389/2013-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, §5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DAS GRAÇAS BARBOZA LAVOR, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 026.339-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Professor Gilberto Mestrinho", no Município de Alvarães, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$36,00 (trinta e seis reais), referentes a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,45 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, §2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.381,02 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e dois centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01346-AMAZONPREV (3216/2013 - CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, TALITA VELOSO DOS SANTOS, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência A, Matrícula n.º 111.567-7B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "Regina Fernandes", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$940,57 (novecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$24,00 (vinte e quatro reais), referentes a 10% (dez por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, mais R\$404,44 (quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), concernentes a 43% (quarenta e três por cento), de Gratificação de Regência de Classe, conforme o disposto no artigo 3.º, § 2.º, II, a, da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, totalizando seus proventos R\$1.369,01 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais e um centavo) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEU AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO R\$ 1.000,00
CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL / MONTADOR DE EVENTOS		
16	HEIDMAN RICARTE DE SOUZA LIMA	16

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, os candidatos abaixo especificados:

GRUPO OCUPACIONAL - SUPERIOR		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: BIBLIOTECÁRIO		
01	DARLENE SILVEIRA RODRIGUES	11
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO		
01	ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO	5
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE SISTEMAS		
01	AMADEU ANDERLIN NETO	3
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PEDAGOGIA		
01	CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO	4
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - PSICOLOGIA		
01	DINIENY SILVA DA COSTA	3
Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO		
01	REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA	3
02	WELLINGTON DAYSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	4

Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TURISMO		
01	NAIARA ARRUDA DA COSTA	9
02	HANY MATOS CANDIDO	10
GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL MÉDIO		
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	AMANDA DA SILVA CAMPOS	25
02	ALINE ROSANA ALEXANDRINA DA SILVA	26
03	ROCHEL DA SILVA ROCHA	27
04	RODRIGO NASCIMENTO FEITOZA	28
05	JOAO VICENTE FALCAO MENEZES DE CASTRO	29
06	MARCOS VERISSIMO SANTOS DE OLIVEIRA	30
07	CAIO MIRANDA RODRIGUES	31
08*	RAFAEL MENEZES DE CASTRO	866
09*	GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO DE CASTRO	1109

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA E RESTAURO		
01	ANA CRISTINA DE SOUZA LOUREIRO	3
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - INFORMÁTICA		
01	JUAREZ RAMOS DA GAMA JUNIOR	6
02	CARLOS JOSE SOUZA DA SILVA	7
03	MARIA VICTORIA PEREIRA GONCALVES	8
04	HELDER CUNHA BATISTA	9
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - DESENHISTA/CADISTA		
01	JEAN MARCELO BARRONCAS COSTA	3
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - GUIA		
01	LEIDE FOLGOSA BARROSO MUNOZ	11
02	RENATA DA SILVA PEREIRA	12
03	LUIS AURELIO NINA DEL CAMPO	13
Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO - OPERADOR DE SOM/SONOPLASTA		
01	MURILO ALVES ACIOLI	5

GRUPO OCUPACIONAL - NÍVEL FUNDAMENTAL		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
01	ANA LIDIA ROLIM DE LIMA	25
02	ALIZIANE CUNEGONDES DE ASSIS	26
03	GEORGE AUGUSTO RIBEIRO LAPA	27
04*	ARTUNILSON AIRES MAIA	1492
05*	WELLINGTON CARVALHO SILVA	1608

CADASTRO DE RESERVA CARGO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
01	WILLIAM BREMGARTNER BELLEZA	29
02	PRISCILA EMANUELA MARTINS DA COSTA	30
03	FABIANA ROBERTA GENTIL PEREIRA	31
04	JESSICA OLIVEIRA FARIAS	32
05	ANDRE CRISTO TEIXEIRA	33
06	JENNA GOMES DE SOUZA	34
07	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	35
08*	ERLANDERSON CARDOZO DE ALMEIDA	1765
09*	MARY JANE LIMA DE ARAUJO	1923
10*	DAIANA CRUZ DA SILVA	2144

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL / CAMAREIRA DE TEATRO		
01	EDNEA ROCHA DA SILVA	5
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL / MONTADOR / ORQUESTRA / PALCO		
01	ARTHUR JORGE FREIRE VILAS BOAS	5
02	ALAN DA SILVA GOMES	6
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL / MONTADOR DE EVENTOS		
01	JANILSON DOS SANTOS LOPES	19

* Beneficiário do Art. 37, inciso VIII da Constituição Federal, em consonância com a Lei n.º 3.432, de 16 de setembro de 2009, o Decreto n.º 30.487, de 16 de setembro de 2010 e a Lei n.º 3.243, de 28 de março de 2008.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002112-8, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação da Impetrante para o cargo de Técnico de Patologia Clínica, da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 26/27 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 5.957/2010 – CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	FRANCISCA DE NAZARÉ DUARTE MOUTA	22.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0608154-16.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03231.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	WALMIR KEMESON DE LIMA	1.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002712-0, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 11/12 – Casa Civil (Processo n.º 5305/2010 – Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 6865/2009 – Casa Civil e 5305/2010 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Sebastião do Uatumã/AM		
Cargo: COPEIRO		
01	DAVI MELO DE OLIVEIRA	2.ª

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

JAMIL SEFFAIR
Diretor Presidente

MÁRIO JORGE CORRÊA
Diretor Técnico

MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS
Diretora Administrativo/Finança

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Rua Tefé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889
FAX: (92) 3633-3148

ASSINATURA ANUAL

BALCÃO R\$ 1.000,00

CORREIO R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.005371-6, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 22/23 – Casa Civil (Processo n.º 8718/2009 – Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 7241/2009 – Casa Civil e 8718/2009 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM – FVS/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
01	GILDA DE CARVALHO PINTO	50.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.003494-3, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação dos Autores, para o cargo de Copeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 09/10 – Casa Civil (Processo n.º 7946/2010 – Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 8835/2009 – Casa Civil, 2762/2010 – Casa Civil e 7946/2010 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, os candidatos abaixo especificados:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: São Gabriel da Cachoeira/AM		
Cargo: Copeiro		
01	ROSIVALDO TEREÇIO MELO	1.º
02	MARCIONEY NASCIMENTO BATISTA	3.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.004927-4, que inadmitiu o Recurso Extraordinário impetrado pelo Estado do Amazonas, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 12/13 – Casa Civil (Processo n.º 073/2011 – Casa Civil), e o que mais consta dos Processos n.ºs 3743/2010 – Casa Civil e 073/2011 – Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: COARIAM		
Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
01	WALDOMIRO ALFREDO DANTAS NETO	4.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0610550-83.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em decorrência de aprovação no concurso público regido pelo Edital n.º 001/2005-SEAD;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho de fls. 03/04 – Casa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.03426.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Fonte Boa/AM		
Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE		
01	LUZIANE AVELINO GOMES	13.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos autos do Mandado de Segurança n.º 2009.002774-2, determinando a nomeação da impetrante para o cargo de Psicólogo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 – Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.03432.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: PSICÓLOGO		
1	RAQUEL FLORIANO CORREA	56.º

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de junho de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 05 DE JUNHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2013.4.01254 – AMAZONPREV (082.00335.2013), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 23 de outubro de 2012, WANILDO DOS SANTOS RIBEIRO, no cargo de Técnico em Agropecuária, 3.ª Classe, Referência A, Matrícula n.º 122.123-0C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas, lotado no município de São Gabriel da Cachoeira/AM, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$681,08 (seiscentos e oitenta e um reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3.º, § 1.º da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.813, de 25 de setembro de 2012, acrescido de R\$20,40 (vinte reais e quarenta centavos), referente a 15% (quinze por cento), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 03 (três) quinquênios, nos termos do artigo 3.º, § 7.º da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R\$1.021,61 (um mil, vinte e um reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural – GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, § 1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterada pelo artigo 1.º da Lei n.º 3.813, de 25 de setembro de 2012, totalizando seus proventos R\$1.723,09 (um mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos mensais).